

Cartilha

# LINHAS DE FOMENTO PARA INOVAÇÃO



**NAGI·PE**  
núcleo de apoio à gestão da inovação



Construindo o Futuro

**Inovape**

COMITÉ DE LÍDERES EMPRESARIAIS

## FICHA TÉCNICA

### **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE**

PRESIDENTE

Jorge Wicks Côrte Real

### **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO**

DIRETOR REGIONAL

Hercílio Victor Neto

SUPERINTENDENTE REGIONAL

Gilane de Lima e Silva

COORDENADORA DO NAGI PE

Gelisa de Lara Couto Bosi

### **INOVA PE**

COORDENADOR

Oscar Augusto Rache Ferreira

COMITÊ DE LÍDERES EMPRESARIAIS

EMPRESÁRIO LÍDER

Joás Henrique da Silva

### **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

MINISTRO

Celso Pansera

### **FINEP**

PRESIDENTE DA FINEP

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

Elias Ramos de Souza

DIRETORIA FINANCEIRA E CONTROLADORIA

Cláudio Guimarães Júnior

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Fernando de Nielander Ribeiro

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Eduardo Carnos Scaletsky

DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS

Rex Nazaré Alves

---

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
FACEPE	3
AGEFEPE	5
CNPq	7
CNPq/IEL	8
SENAI/SESI	8
FINEP	9
BNB	13
BNDES	14
Fundo INOVAR-PE	23
<b>DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>24</b>
<b>BIBLIOGRAFIA E SITES DE APOIO</b>	<b>26</b>

---

## APRESENTAÇÃO

Inovação representa uma grande oportunidade de melhoria da competitividade para as empresas. Entretanto, os investimentos para o desenvolvimento de novos processos ou produtos são de elevados riscos para as empresas, que muitas vezes não possuem condições de viabilizar.

O governo, nesse processo, possui papel fundamental de incentivar a criação da agenda de inovação nas empresas por meio da disponibilização de incentivos fiscais e linhas de fomento à atividade inovativa.

Esta cartilha, que foi desenvolvida em atendimento a uma demanda do Comitê de Líderes Empresariais do Inova PE e executada no âmbito do Projeto NAGI (Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação), tem a principal finalidade de disponibilizar ao empresariado pernambucano informações sobre as linhas e programas de fomento à inovação, de maneira simples e acessível, visando contribuir para a criação de uma cultura empresarial sólida de inovação.

A cartilha “Linhas de Fomento para Inovação” também encontra-se disponível no site do IEL/PE ([www.ielpe.org.br](http://www.ielpe.org.br)), bem como uma versão mais completa e pormenorizada desta cartilha, o que permitirá o acesso mais detalhado às informações destes instrumentos de fomento à inovação.

## FACEPE – FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO [www.facepe.br](http://www.facepe.br)

### →PAPPE (<http://goo.gl/b4SJFs>)

O PAPPE tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro na modalidade de Subvenção Econômica à Inovação, visando o aumento da competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte de Pernambuco, especialmente em temas e setores prioritários para o estado de Pernambuco.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** todos os segmentos. Poderão apresentar propostas os empresários individuais e empresas enquadradas nas categorias de microempresas ou empresas de pequeno porte.

**Valor da proposta:** as propostas poderão solicitar recursos financeiros entre o mínimo de R\$ 100.000,00 e o máximo de R\$ 3.000,00.

### →TECNOVA (<http://goo.gl/5AhqcV>)

O objetivo do edital é apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores que envolvam significativos riscos tecnológicos mediante a seleção de propostas empresariais para concessão de apoio financeiro na modalidade de subvenção econômica à inovação, visando o

aumento da competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte de Pernambuco, especialmente em temas e setores prioritários para o estado.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** todos os segmentos. Poderão apresentar propostas os empresários individuais e empresas enquadradas nas categorias de microempresas ou empresas de pequeno porte.

**Valor da proposta:** As propostas poderão solicitar recursos financeiros entre o mínimo de R\$ 180.000,00 (para projetos de desenvolvimento de PD&I) e o máximo de R\$ 600.000,00 (para projetos de desenvolvimento industrial da pesquisa), desembolsáveis em até 20 meses.

#### →PESQUISADOR NA EMPRESA DE PERNAMBUCO – PEPE (<http://goo.gl/crsAM6>)

O edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas localizadas no estado de Pernambuco.

**Tipo de benefício:** não reembolsável. Concessão de bolsas de pesquisa.

**Setor:** todos os segmentos. Poderão apresentar propostas microempresa, empresa de pequeno porte e média empresa, constituídas sob as leis brasileiras, localizadas em Pernambuco.

**Valor da proposta:** cada proposta poderá receber recursos não reembolsáveis até o montante máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma de bolsas, modalidade BCT (Bolsas de Cooperação Técnica), por até 24 meses.

#### →PITEC – FACEPE (<http://goo.gl/zafH51>)

Apoiar projetos mediante a seleção de propostas que tenham como objeto a execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou de programas de formação de recursos humanos altamente qualificados, realizados em parceria entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) ou Instituições de Ensino Superior (IES), situadas em Pernambuco.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** todos os segmentos. Poderão participar empresa de qualquer porte, instituição de ensino superior pública ou privada sem fins econômicos situadas em Pernambuco, instituição científica e tecnológica pública ou privada sem fins econômicos situadas em Pernambuco, docentes ou pesquisadores vinculados a IES ou ICT situadas no estado de Pernambuco, e concentração de empresas, em suas variadas formas, econômica e de integração, desde que possuam

personalidade jurídica (CNPJ) formalmente registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica.

**Valor da proposta:** as propostas poderão solicitar recursos financeiros entre o mínimo de R\$ 100.000,00 e o máximo de R\$ 1.000.000,00.

AGEFEPE – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
[www2.agefepe.pe.gov.br/web/agefepe](http://www2.agefepe.pe.gov.br/web/agefepe)

#### → INOVACRED (<http://goo.gl/Zw9gl7>)

O INOVACRED é parte integrante de uma estratégia articulada e planejada de descentralização operacional da FINEP, por meio de agentes financeiros estaduais, visando fomentar e financiar a inovação nas micro, pequenas e médias empresas. O objetivo deste programa é disponibilizar suporte financeiro através de crédito reembolsável para investimentos visando à introdução de novos produtos, processos, serviços, marketing ou inovação organizacional, bem como o aperfeiçoamento dos já existentes, no ambiente produtivo ou social, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional e até nacional.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Sector:** todos os segmentos. Poderão participar microempresas, empresas de pequeno, médio e grande porte.

**Valor da proposta:** cada financiamento concedido deverá ser no mínimo igual ou superior a R\$ 150.000,00 e no máximo igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, dependendo do porte da empresa.

**Taxas:** TJLP menos 1,5 % a.a. Além disso, a AGEFEPE poderá estabelecer uma taxa de serviços, limitada a 2% do valor total do financiamento.

#### → INOVACRED EXPRESSO (<http://goo.gl/R7x3oK>)

A Linha INOVACRED EXPRESSO tem por objetivo financiar atividades inovadoras em empresas e outras instituições cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), através da concessão de recursos de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma simplificada, desde que atendidas as condições de enquadramento. Para que a empresa ou outra instituição tenha sua proposta enquadrada elas deverão se enquadrar em uma das seguintes situações: (i) ter recebido, nos últimos cinco anos, apoio de fomento à inovação do governo; (ii) ter histórico de propriedade intelectual; (iii) estar instalada em incubadoras de base tecnológica ou parques tecnológicos.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Sector:** todos os segmentos. Poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas empresas, brasileiras e que tenham receita operacional bruta anual de até R\$ 16.000.000,00.

**Valor da proposta:** cada financiamento concedido deverá ser de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Taxas:** TJLP + 3% a.a. Além disso, a AGEFEPE poderá estabelecer uma taxa de serviços, limitada a 3% a.a. Garantias poderão ser solicitadas dependendo do risco do projeto e do valor solicitado.

### → PROGRAMA ARTEFATOS E PRODUTOS DERIVADOS DO GESSO (<http://goo.gl/VXQoOD>)

Financiar os empreendimentos estabelecidos no estado de Pernambuco pertencentes à indústria de artefatos e produtos derivados do gesso para o atendimento da indústria da construção civil, dentre outros setores de atividade econômica que utilizem o gesso na composição de seu produto final.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento gesseiro.

**Valor da proposta:** de acordo com a análise da capacidade de pagamento da empresa.

### →PROGRAMA CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS E PRODUTOS, INCLUSIVE RURAIS (<http://goo.gl/VXQoOD>)

Financiar todas as etapas do processo de certificação, promovendo a adequação das empresas e produtos rurais aos padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos. Micro, pequenas e médias empresas sediadas em Pernambuco.

**Valor da proposta:** de acordo com a análise da capacidade de pagamento da empresa.

### →PROGRAMA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO (<http://goo.gl/VXQoOD>)

Financiar as empresas do ramo alimentício estabelecidas no estado de Pernambuco que tenham interesse em modernizar-se e melhorar a qualidade de seus produtos e serviços, para ampliar a sua capacidade de fornecimento e ocupar novos espaços no mercado.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento alimentos.

**Valor da proposta:** de acordo com a análise da capacidade de pagamento da empresa.

### →PROGRAMA INDÚSTRIA METAL-MECÂNICA (<http://goo.gl/VXQoOD>)

Financiar as empresas estabelecidas no estado de Pernambuco fornecedoras de bens, produtos e serviços que desejem modernizar-se e adequar-se para ampliar a sua capacidade produtiva e melhor aproveitar as oportunidades do mercado.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento metal-mecânica.

**Valor da proposta:** de acordo com a análise da capacidade de pagamento da empresa.

### →PROGRAMA INDÚSTRIA TÊXTIL E CONFECÇÕES (<http://goo.gl/VXQoOD>)

Financiar as empresas pernambucanas da indústria têxtil e de confecção, para promover a expansão e a melhor utilização da capacidade instalada das indústrias, capacitação em planejamento e gestão empresarial, cooperativismo, associativismo, consultoria tecnológica e de processos produtivos.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento têxtil.

**Valor da proposta:** de acordo com a análise da capacidade de pagamento da empresa.

CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

### →CHAMADA PÚBLICA - RHA E PESQUISADOR NA EMPRESA (<http://goo.gl/mVvN0E>)

Apoiar projetos de PD&I que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas. Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas.

**Tipo de benefício:** não reembolsável. Concessão de bolsas de pesquisa.

**Setor:** todos os segmentos. Empresas privadas (com fins lucrativos).

**Valor da proposta:** os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas: (i) faixa A - projetos iniciais - até R\$ 150.000,00; (ii) faixa B - projetos em andamento - até R\$ 400.000,00.

### →PROGRAMA START-UP BRASIL (<http://goo.gl/n1RkFz>)

O Start-Up Brasil, programa nacional de aceleração de startups, é uma iniciativa do governo federal, criado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



(MCTI) em parceria com aceleradoras, para apoiar as empresas nascentes de base tecnológica e tem a Softex (Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro) como gestor operacional. A chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoiar financeiramente projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país.

**Tipo de benefício:** não reembolsável. Concessão de bolsas de pesquisa, mais o suporte de uma aceleradora de empresas.

**Setor:** relacionado ao segmento de tecnologia da informação e comunicação.

**Valor da Proposta:** o valor máximo a ser solicitado por proposta será de R\$200.000,00.

CNPq/IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI  
[www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos](http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos)

→**INOVA TALENTOS – PROGRAMA RHAЕ TRAINEE CNPq/IEL**  
(<http://goo.gl/umwpxz>)

O Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central – IEL/NC, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, lança a chamada nacional INOVA Talentos destinada às empresas e institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação privados. O programa concederá apoio financeiro aos projetos de PD&I por meio da concessão de bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, para a inserção de mestres, graduados, e graduandos, no último ano de curso, nas empresas e institutos de PD&I privados.

**Tipo de benefício:** não reembolsável. Concessão de bolsas de pesquisa.

**Setor:** todos os segmentos.

**Valor da proposta:** serão concedidas até três bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora por projeto, nas modalidades: SET F (R\$ 3.000,00), SET G (R\$ 2.500,00) e SET H (R\$ 1.500,00). As bolsas a serem apoiadas deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 12 meses.

SENAI / SESI  
[www.portaldaindustria.com.br/senai/canal/sesi-senai-inovacao-home](http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canal/sesi-senai-inovacao-home)

→**SENAI/SESI DE INOVAÇÃO** (<http://goo.gl/WSIgcL>)

O objetivo é de promover o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores na indústria nacional, de tal maneira que propiciem o aumento da competitividade e de produtividade em um cenário global, por meio da inovação tecnológica e da promoção da qualidade de vida do trabalhador e educação para o mundo do trabalho.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** relacionado ao segmento industrial, inclusive startups e Empresas de Base Tecnológica (EBT), incubadas ou aceleradas em parques tecnológicos, obrigatoriamente em parceria com uma ou mais Unidades Operacionais (UO) do SENAI ou do SESI para o desenvolvimento da inovação.

**Valor da proposta:** o aporte de recursos por projeto poderá chegar a até R\$ 300.000,00, além de uma ou mais bolsas na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI).

FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PESQUISA

[www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)

### →PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS – FINEP 30 DIAS (<http://goo.gl/WYJef9>)

É uma linha de financiamento reembolsável que tem por objetivo apoiar os Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, em consonância com o Plano Brasil Maior - PBM do Governo Federal, e tem as seguintes diretrizes: aumento de competitividade nacional e internacional; incremento de atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no país; inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais; contribuição mensurável para o adensamento tecnológico e dinamização de cadeias produtivas; e parceria com universidades e/ou instituições de pesquisa do país.

**Tipo de benefício:** financiamento reembolsável.

**Setor:** todos os segmentos. Voltado para médias, médias-grandes e grandes empresas.

**Valor da proposta:** mais de R\$ 10.000.000,00, podendo ser financiado 90%, 80% ou 70% do valor da proposta de acordo com a natureza da inovação.

### →INOVA ENERGIA (<http://goo.gl/HE3YMF>)

É uma iniciativa destinada a apoiar o desenvolvimento e a difusão de dispositivos eletrônicos, microeletrônicos, sistemas, soluções integradas e padrões para implementação de redes elétricas inteligentes (smart grids) no Brasil, e apoiar as empresas brasileiras no desenvolvimento e domínio tecnológico das cadeias produtivas das seguintes energias renováveis alternativas: solar fotovoltaica, termossolar e eólica para geração de energia elétrica.

**Tipo de benefício:** dependendo da proposta poderão ser indicadas várias formas de apoio financeiro: (i) instrumentos de crédito; (ii) participação acionária; (iii) recursos não reembolsáveis para projetos cooperativos entre empresa e Instituição Científica e Tecnológica; e (iv) subvenção econômica. O tipo de apoio será indicado pelo órgão de acordo com as características e necessidades apresentadas pela empresa proponente.

**Setor:** relacionado ao segmento energia.

**Valor da proposta:** os projetos deverão ter valor mínimo de R\$ 5.000.000,00. A FINEP e BNDES podem financiar até 90% do valor solicitado.

### →INOVA SAÚDE (<http://goo.gl/W2DpKt>)

O programa é uma iniciativa criada para apoiar atividades de PD&I em projetos de instituições públicas e privadas que atuam no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde – CEIS, e possui as seguintes linhas temáticas: biofármacos, farmacoquímicos e medicamentos, equipamentos, materiais e dispositivos médicos, telessaúde e telemedicina, medicina regenerativa, e outras áreas.

**Tipo de benefício:** dependendo da proposta poderão ser indicadas várias formas de apoio financeiro: (i) instrumentos de crédito; (ii) participação acionária; (iii) recursos não reembolsáveis para projetos cooperativos entre empresa e Instituição Científica e Tecnológica; (iv) subvenção econômica; e (v) investimento em capital empreendedor. O tipo de apoio será indicado pelo órgão de acordo com as características e necessidades apresentadas pela empresa proponente.

**Setor:** relacionado ao segmento saúde.

**Valor da proposta:** as solicitações deverão ter valor mínimo de R\$ 1.000.000,00. A FINEP pode financiar até 90% do valor solicitado.

### →INOVA AGRO (<http://goo.gl/FEbebO>)

Iniciativa destinada a apoiar empresas brasileiras no desenvolvimento e no adensamento das cadeias produtivas de insumos para a agropecuária (exceto cana de açúcar), incluindo os agroquímicos e seus princípios ativos, o melhoramento genético animal e vegetal, as tecnologias associadas à saúde animal, bem como unidades de demonstração; apoiar o desenvolvimento de produtos e processos da indústria de alimentos (exceto cana de açúcar e derivados), incluindo inovações em alimentos funcionais, aditivos alimentícios e embalagens com novas funcionalidades; e apoiar o desenvolvimento de máquinas e equipamentos para agropecuária (exceto cana de açúcar) e processamento de produtos agropecuários (exceto cana de açúcar), incluindo rastreabilidade, novas tecnologias em implementos agrícolas, em armazenamento e logística de produtos agropecuários.

**Tipo de benefício:** dependendo da proposta poderão ser indicadas várias formas de apoio financeiro: (i) instrumentos de crédito; (ii) participação acionária; (iii) recursos não reembolsáveis para projetos cooperativos entre empresa e Instituição Científica e Tecnológica; e (iv) subvenção econômica. O tipo de apoio será indicado pelo órgão de acordo com as características e necessidades apresentadas pela empresa proponente.

**Setor:** relacionado ao segmento agricultura.

**Valor da proposta:** os planos de negócio deverão ter valor mínimo de R\$ 10.000.000,00, com prazo de execução de até 60 meses.

**→INOVA PETRO (<http://goo.gl/KdXPZ8>)**

É uma iniciativa que objetiva fomentar projetos que contemplem pesquisa, desenvolvimento, engenharia, absorção tecnológica, produção e comercialização de produtos, processos e/ou serviços inovadores, com foco no desenvolvimento de fornecedores brasileiros para a cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural.

**Tipo de benefício:** dependendo da proposta poderão ser indicadas várias formas de apoio financeiro: (i) instrumentos de crédito; (ii) participação acionária; (iii) recursos não reembolsáveis para projetos cooperativos entre empresa e Instituição Científica e Tecnológica; e (iv) subvenção econômica. O tipo de apoio será indicado pelo órgão de acordo com as características e necessidades apresentadas pela empresa proponente.

**Setor:** relacionado ao segmento petróleo.

**Valor da proposta:** os projetos deverão ter valor mínimo de R\$ 5.000.000,00. A FINEP pode financiar até 90% do valor solicitado.

**→SUBVENÇÃO ECONÔMICA – CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO AMBIENTAL (<http://goo.gl/iO4G62>)**

Esta seleção pública visa conceder recursos de subvenção econômica (não reembolsável) para o desenvolvimento de produtos inovadores, que envolvam risco tecnológico, associados a oportunidades de mercado, nos temas “Construção sustentável” e “Saneamento ambiental”.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** relacionado ao segmento de construção sustentável e saneamento ambiental.

**Valor da proposta:** o valor solicitado deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 700.000,00 e o máximo de R\$ 7.500.000,00.

**→SUBVENÇÃO ECONÔMICA – PRODUTOS OBTIDOS POR PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS (<http://goo.gl/2tj8iv>)**

Esta seleção pública visa conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores, que envolvam significativo risco tecnológico, associados à clara oportunidade de mercado, em produtos obtidos por processos biotecnológicos, nos segmentos de cosmética (a partir da biodiversidade brasileira), defesa e sanidade agropecuária, e vacinas e soros em saúde animal.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** relacionado ao segmento de biotecnologia.

**Valor da proposta:** o valor solicitado deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 700.000,00 e o máximo de R\$ 7.500.000,00.

### →SUBVENÇÃO ECONÔMICA – TI MAIOR (<http://goo.gl/nzDpEX>)

Esta seleção pública visa conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores que envolvam significativo risco tecnológico, associados à clara oportunidade de mercado, na área de tecnologias da informação e comunicação, com foco nas linhas temáticas: (i) computação em nuvem; (ii) petróleo, gás e mineração; (iii) defesa cibernética; (iv) componentes, dispositivos semicondutores e eletrônicos; e (v) aeroespacial.

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** relacionado ao segmento de tecnologia da informação e comunicação.

**Valor da proposta:** o valor solicitado deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 700.000,00 e o máximo de R\$ 7.500.000,00.

### →SUBVENÇÃO ECONÔMICA – NANOTECNOLOGIA (<http://goo.gl/BJlfwY>)

Esta seleção pública visa conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores, que envolvam significativo risco tecnológico, associados à clara oportunidade de mercado, visando o desenvolvimento de produtos com base em processos nanotecnológicos inovadores. Serão apoiados projetos de inovação em nanotecnologia nos temas plásticos e borrachas, papel e celulose e HPPC (Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos).

**Tipo de benefício:** subvenção econômica.

**Setor:** relacionado ao segmento de nanotecnologia.

**Valor da proposta:** o valor solicitado deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 700.000,00 e o máximo de R\$ 7.500.000,00.

### → CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA FINEP - TEKES PARA PROJETOS DE PD&I INDUSTRIAL (<http://goo.gl/W8uM7c>)

Com base no Memorando de Entendimento entre a Finep e a Tekes, Agência Finlandesa de Financiamento à Inovação, Finep e Tekes lançam esta Chamada Conjunta para projetos cooperativos de PD&I industrial, que objetiva apoiar empresas brasileiras e finlandesas para desenvolver conjuntamente projetos para impulsionar o conteúdo inovador de seus produtos, visando o mercado mundial.

**Tipo de benefício:** financiamento. As propostas devem cumprir os seguintes critérios: (i) dentre os proponentes, deve haver pelo menos uma empresa brasileira e uma empresa finlandesa; (ii) o projeto cooperativo de PD&I industrial deve ter por objetivo o desenvolvimento de produtos/processos/serviços, know-how e patentes, buscando a comercialização no mercado global; (iii) o projeto deve ser equilibrado entre os participantes e significativo para ambos os países patrocinadores.

**Setor:** Relacionado aos segmentos econômicos de metal-mecânica, construção civil e cadeia de petróleo e gás.

**Valor da proposta:** não há limite de solicitação, no entanto, a Finep financia 80% do valor solicitado, de acordo com o tipo de inovação a ser proposta pelas empresas.

BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL  
[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)

### → PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DA REGIÃO NORDESTE - FNE PROINFRA (<http://goo.gl/nkuvjA>)

O FNE PROFINFRA visa promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região, através do financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos para, dentre outros, os setores de Gás e Petróleo e telecomunicações.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento econômico Cadeia de Petróleo e Gás.

**Valor da proposta:** o BNB financia entre 70 a 100% do valor solicitado, de acordo com o porte da empresa. Adicionalmente, o Banco do Nordeste financia capital de giro associado limitado à 35% do valor solicitado.

**Taxas:** Os encargos financeiros para investimento, com ou sem capital de giro associado, são definidos conforme apresentado a seguir: 8,24% para empresas de micro, pequeno, pequeno-média e médio porte, e de 11,18% para empresas de grande porte. Sobre os encargos financeiros incidirão bônus totais de adimplência de 15%, independente da localização do empreendimento.

### →PROGRAMA FNE INOVAÇÃO (<http://goo.gl/hbJtJT>)

Promover a inovação em produtos, serviços, processos e/ou marketing nos empreendimentos de todos os setores da economia regional, bem como o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas de tecnologia da informação e comunicação.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos.

**Valor da proposta:** poderá ser solicitado apoio para investimento (podendo ser financiado entre 70 a 100% do valor solicitado) e capital de giro (podendo ser financiado até 35% do investimento fixo projetado).

**Taxas:** a taxa praticada é de 4,71%.

### → PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E A EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - FNE MPE (<http://goo.gl/m0ZH02>)

Objetiva fomentar o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), inclusive Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade desses segmentos econômicos.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos. Micro e pequenas empresas e a empreendedores individuais.

**Valor da proposta:** poderá ser solicitado apoio para investimento fixo e misto (podendo ser financiado até 100% do valor solicitado), e para capital de giro associado (podendo ser financiado até 50% do valor fixo projetado).

**Taxas:** as taxas praticadas são: (i) 10,59% a.a. para capital de giro; e (ii) de 5,30% a 6,48% a.a. para as demais operações.

### →PROGRAMA DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL DO NORDESTE - FNE INDUSTRIAL (<http://goo.gl/tYR5i7>)

Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos. Empresas privadas industriais.

**Valor da proposta:** poderá ser solicitado apoio para investimento fixo e misto (podendo ser financiado entre 70 a 100% do valor solicitado), e para capital de giro associado (podendo ser financiado até 35% do investimento fixo projetado).

**Taxas:** as taxas praticadas são: (i) 5,3% a 7,06% para investimentos em bens de capital, dependendo do porte da empresa; (ii) 6,48% a 8,24% para demais investimentos, dependendo do porte da empresa.

**BNDÉS – BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**  
[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

### →LINHA BNDÉS AUTOMÁTICO (<http://goo.gl/Vkfm0K>)

Financiamento, por intermédio de instituições financeiras credenciadas, a projetos de investimento, cujos valores de financiamento sejam inferiores ou iguais a R\$

20.000.000,00. O produto BNDES Automático divide-se em linhas de financiamento, com condições financeiras específicas, de acordo com o porte ou a atividade econômica. As linhas disponíveis: (i) micro, pequenas e médias empresas; (ii) indústria de bens de capital; (iii) indústria, agropecuária e infraestrutura; e (iv) turismo, comércio e serviços.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos.

**Valor da proposta:** até R\$ 20.000.000,00.

**Taxas:** cada linha de financiamento do BNDES Automático tem condições financeiras específicas, com taxas de juros e garantias específicas para cada uma delas.

### → LINHA BNDES DE APOIO À INOVAÇÃO - BNDES INOVAÇÃO (<http://goo.gl/WuzsnZ>)

Apoiar o aumento da competitividade por meio de investimentos em inovação compreendidos na estratégia de negócios da empresa, contemplando ações contínuas ou estruturadas para inovações em produtos, processos e/ou marketing, além do aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos.

**Valor da proposta:** valor mínimo do financiamento R\$ 1.000.000,00. O banco pode financiar até 90% do valor total dos itens financiáveis.

**Taxas:** taxa de juros = custo financeiro (no mínimo TJLP) + taxa de risco de crédito (até 4,18% a.a.).

### → PROGRAMA BNDES DE APOIO A MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA INOVADORA – BNDES MPME INOVADORA (<http://goo.gl/KZniv3>)

Aumentar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas, financiando os investimentos necessários para a introdução de inovações no mercado, contemplando ações contínuas de melhorias incrementais em seus produtos e/ou processos, além do aprimoramento de suas competências, estrutura e conhecimentos técnicos. O financiamento é realizado por meio de instituições financeiras credenciadas.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos. Empresas classificadas por porte como Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), desde que enquadradas em uma das condições a seguir: (i) contratação, a partir de 2011, de serviços tecnológicos do Cartão BNDES; (ii) ter sido apoiada, a partir de 2011, pelo SIBRATEC, SEBRAETEC e Edital SENAI/SESI de Inovação; e (iii) ter patente concedida ou



depositada no INPI (Instituto Nacional de Produção Industrial) até dois anos anteriores até o protocolo da proposta no BNDES.

**Valor da proposta:** até R\$ 20.000.000,00 por cliente e por ano, exceto nos casos de capital de giro isolado, quando o limite anual por cliente será de R\$ 10.000.000,00.

**Taxas:** as taxas praticadas poderão ser fixas ou variáveis: (i) taxa fixa - 4% a.a.; e (ii) taxa variável - taxa de juros = custo financeiro (Selic ou TJLP) + remuneração básica do BNDES (0% a 1,3% a.a.) + taxa de intermediação financeira (0,1% a.a.) + remuneração da instituição financeira credenciada.

### → LINHA BNDES PSI – INOVAÇÃO E MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EFICIENTES (<http://goo.gl/cBmLuZ>)

O objetivo da linha é apoiar (i) o aumento da competitividade por meio de investimentos em inovação compreendidos na estratégia de negócios da empresa (inovações em produtos, processos e/ou marketing, além do aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país); (ii) a aquisição e a produção de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para redução de emissão de gases de efeito estufa; e (iii) projetos de engenharia para estimular o aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país nos setores de bens de capital, defesa, automotivo, aeronáutico, aeroespacial, nuclear, petróleo e gás, químico, petroquímico, e na cadeia de fornecedores das indústrias de petróleo e gás e naval.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos.

**Valor da proposta:** valor mínimo do financiamento R\$ 1.000.000,00.

**Taxas:** taxa fixa de 4% a.a.

### → PROGRAMA BNDES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BNDES PROSOFT - COMERCIALIZAÇÃO (<http://goo.gl/WO8fcc>)

O BNDES Prosoft objetiva contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional de software e serviços de Tecnologia da Informação, por meio de: fortalecimento de empresas nacionais (apoio a investimentos produtivos, inovação, processos de consolidação e internacionalização empresarial), e atração de empresas multinacionais que posicionem o Brasil em suas estratégias globais de desenvolvimento, com agregação significativa de valor local e/ou exportação a partir do país. Apresenta dois subprogramas: BNDES Prosoft - Empresa e BNDES Prosoft- Comercialização. O BNDES Prosoft - Comercialização objetiva apoiar o financiamento à aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** todos os segmentos.

**Valor da proposta:** para operações abaixo de até R\$ 10 milhões, o cliente deve procurar uma instituição financeira credenciada. Para valores acima de R\$ 10 milhões, as solicitações de apoio podem ser encaminhadas ao BNDES. O BNDES poderá financiar de 70 a 90% do valor solicitado.

**Taxas:** as taxas praticadas são: (i) nas operações diretas - custo financeiro (TJPL) + remuneração básica do BNDES (0,9% a 1% a.a.) + taxa de risco de crédito (até 4,18% a.a.); ou (ii) nas operações indiretas - custo financeiro (TJPL) + remuneração básica do BNDES (0,9% a 1% a.a.) + taxa de intermediação financeira (0,1% a 0,5% a.a.) + remuneração da instituição financeira credenciada.

### → PROGRAMA BNDES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BNDES PROSOFT – EMPRESA (<http://goo.gl/WdwR7b>)

O BNDES Prosoft objetiva contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional de software e serviços de Tecnologia da Informação, por meio de: fortalecimento de empresas nacionais (apoio a investimentos produtivos, inovação, processos de consolidação e internacionalização empresarial), e atração de empresas multinacionais que posicionem o Brasil em suas estratégias globais de desenvolvimento, com agregação significativa de valor local e/ou exportação a partir do país. Apresenta dois subprogramas: BNDES Prosoft - Empresa e BNDES Prosoft- Comercialização. O BNDES Prosoft - Empresa objetiva apoiar, na forma de financiamentos ou subscrição de valores mobiliários, para a realização de investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de softwares e fornecedoras de serviços de tecnologia da informação.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento tecnologia da informação e comunicação.

**Valor da proposta:** financiamento mínimo de R\$ 1.000.000,00. Financiamento através de operações diretas ou indiretas não automáticas.

**Taxas:** as taxas praticadas são: (i) nas operações diretas - custo financeiro + remuneração básica do BNDES + taxa de risco de crédito (0,1% a 4,18% a.a.); ou (ii) nas operações indiretas - custo financeiro + remuneração básica do BNDES + taxa de intermediação financeira (0,1% a 0,5% a.a.) + remuneração da instituição financeira credenciada.

### → BNDES PROFARMA - BIOTECNOLOGIA (<http://goo.gl/RE4MVn>)

O BNDES PROFARMA BIOTECNOLOGIA é voltado para apoiar investimentos orientados à construção de competitividade local em pesquisa, desenvolvimento e

produção de produtos para a saúde humana com base em biotecnologia moderna no Complexo Industrial da Saúde.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento de saúde e biotecnologia.

**Valor da proposta:** a partir de R\$ 1 milhão. Para operações que envolvam renda fixa e renda variável, os valores mínimos de apoio estabelecidos devem ser entendidos como a soma de todos os instrumentos financeiros. O banco financia até 70% do valor dos itens financiáveis.

**Taxas:** as taxas praticadas são custo financeiro (TJPL) + taxa de risco de crédito (até 4,18% a.a. – conforme classificação de risco). Prazo de até 15 anos, com carência de 5 anos.

### → BNDES PROFARMA - PRODUÇÃO (<http://goo.gl/Qs5bQd>)

O BNDES PROFARMA PRODUÇÃO é voltado para apoiar o aumento de competitividade das empresas do Complexo Industrial da Saúde por meio de financiamento a capacidade produtiva, adequação regulatória, melhorias organizacionais, internacionalização e fusões e aquisições.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento de saúde e biotecnologia.

**Valor da proposta:** a partir de R\$ 5 milhões. Para operações mistas, o valor mínimo deve ser entendido como a soma de todos os instrumentos financeiros (renda fixa e renda variável). O banco financia entre 50% a 90% dos itens financiáveis.

**Taxas:** as taxas praticadas são: (i) nas operações diretas - Custo Financeiro (TJPL ou CETA ou UMIPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6) + Remuneração Básica do BNDES (entre 1,2% a 2,0% a.a.) + Taxa de risco de crédito (0,5% a.a. para MPMEs e até 4,18% a.a. para demais portes); (ii) nas operações indiretas - Custo Financeiro (TJPL ou CETA ou UMIPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6) + Remuneração Básica do BNDES (entre 1,2% a 2,0% a.a.) + Taxa de Intermediação Financeira (0,1% a.a. para MPMEs e 0,5% a.a. para as média-grandes e grandes empresas) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada com a instituição). O prazo total de até 10 anos, com carência máxima de 3 anos.

### → BNDES PROFARMA - INOVAÇÃO (<http://goo.gl/OlhC1s>)

O BNDES PROFARMA INOVAÇÃO é voltado para apoiar o aumento de competitividade das empresas do Complexo Industrial da Saúde por meio de financiamento a planos estruturados de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) alinhados às suas estratégias de atuação.

**Tipo de benefício:** financiamento.

**Setor:** relacionado ao segmento de saúde e biotecnologia.

**Valor da proposta:** a partir de R\$ 1 milhão. Para operações mistas, o limite mínimo de R\$ 1 milhão deve ser entendido como a soma de todos os instrumentos financeiros (renda fixa e renda variável). O banco financia até 70% do valor dos itens financiáveis.

**Taxas:** as taxas praticadas são custo financeiro (TJPL) + taxa de risco de crédito (até 4,18% a.a. – conforme classificação de risco). Prazo de até 12 anos, com carência de 4 anos.

### → PROGRAMA BNDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (<http://goo.gl/VCWbEz>)

O BNDES Soluções Tecnológicas é um produto financeiro que tem como objetivo apoiar o mercado de comercialização de soluções tecnológicas no país, concedendo financiamento à aquisição de soluções e auxiliando na consolidação de um canal de comunicação entre compradores e fornecedores. Empresas e instituições de todos os portes e setores da economia interessadas em adquirir soluções tecnológicas poderão solicitar o financiamento para contratar as soluções de seu interesse e incorporar, assim, novas tecnologias aos seus produtos e processos.

**Tipo de benefício:** financiamento. Apoio de maneira indireta, através de agentes financeiros credenciados.

**Setor:** relacionado a todos os segmentos econômicos.

**Valor da proposta:** o BNDES Soluções Tecnológicas não estabelece um valor mínimo de financiamento a ser tomado, possibilitando que empresas de todos os portes e com as mais diversas necessidades de investimento em inovação possam ser beneficiadas por este produto financeiro.

**Taxas:** a taxa praticada no apoio indireto é: (i) apoio indireto = custo financeiro (TJPL ou CESTA ou UMIPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6) + Remuneração Básica do BNDES (entre 1,2% à 2,0% a.a.) + taxa de intermediação financeira (0,1% a.a. para MPMEs e 0,5% a.a. para as média-grandes e grandes empresas) + remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição e o cliente).

### → PROGRAMA BNDES P&G – ESTRUTURANTE (<http://goo.gl/6kqJcc>)

O programa BNDES P&G (Petróleo e Gás) visa contribuir para o desenvolvimento da cadeia de fornecedores de bens e serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural. O sub-programa BNDES P&G Estruturante objetiva: (i) criar e ampliar a capacidade produtiva das empresas fornecedoras de Bens e Serviços relacionados ao setor de P&G; (ii) apoiar o desenvolvimento da capacidade para empreender atividades inovativas, apoiar os projetos de inovação de natureza tecnológica e apoiar os investimentos necessários à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação; dentre outras.

**Tipo de benefício:** financiamento. Apoio de maneira direta com o BNDES ou indireta através de Instituições financeiras Credenciadas.

**Setor:** relacionado a toda a cadeia de petróleo e gás.

**Valor da proposta:** o valor mínimo de financiamentos será: (i) de R\$ 1 milhão para projetos de inovação; (ii) de R\$ 3 milhões para projetos de implantação e modernização da capacidade produtiva e para capital de giro; e (iii) de R\$ 10 milhões para demais empreendimentos. A participação máxima do BNDES sobre o investimento varia de acordo com o item a ser financiado e com o porte e tipo da empresa, variando de 50% a 90%.

**Taxas:** as taxas praticadas serão: (i) no apoio direto = custo financeiro (TJPL ou CESTA ou UMIPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6) + remuneração básica do BNDES (0% para investimento em inovação e entre 0,5% à 2,5% a.a., dependendo do item a ser financiado) + taxa de risco de crédito (até 2,87% a.a., conforme risco de crédito do cliente); (ii) no apoio indireto = custo financeiro (TJPL ou CESTA ou UMIPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6) + remuneração básica do BNDES (0% para investimento em inovação e entre 0,5% à 2,5% a.a., dependendo do item a ser financiado) + taxa de intermediação financeira (0,1% a.a. para MPMEs e 0,5% a.a. para as médias-grandes e grandes empresas) + remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição e o cliente).

### → PROGRAMA BNDES P&G – AUTOMÁTICO (<http://goo.gl/5uQx2p>)

O programa BNDES P&G (Petróleo e Gás) visa contribuir para o desenvolvimento da cadeia de fornecedores de bens e serviços relacionados ao setor de P&G. O sub-programa BNDES P&G Automático objetiva especificamente fortalecer a cadeia produtiva de petróleo e gás por meio de apoio financeiro para capital de giro não associado a projeto de investimento.

**Tipo de benefício:** financiamento. As operações deste subprograma são realizadas exclusivamente de forma indireta, por meio de instituições financeiras credenciadas ao BNDES.

**Setor:** relacionado a toda a cadeia de petróleo e gás (exemplos: extração de P&G, fabricação de produtos químicos; metalurgia; serviços de arquitetura e engenharia; atividades profissionais, científicas e técnicas). Ressalta-se que os clientes deverão apresentar contratos de fornecimento de bens e/ou serviços firmados com uma operadora de petróleo e gás natural ou com fornecedores e subfornecedores dessa cadeia.

**Valor da proposta:** o limite de financiamento é de R\$ 20 milhões por cliente.

**Taxas:** a taxa praticada no apoio indireto é custo financeiro (TJPL) + Remuneração Básica do BNDES (2,0% a.a. para MPMEs, e 2,5% a.a. para médias-grandes e grandes empresas) + taxa de intermediação financeira (0,1% a.a. para MPMEs e 0,5% a.a. para as médias-grandes e grandes empresas) + remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição e o cliente).

## → PROGRAMA PROENGENHARIA (<http://goo.gl/SEpivn>)

Este programa objetiva financiar a engenharia nos setores de Bens de Capital, Defesa, Automotivo, Aeronáutico, Aeroespacial, Nuclear, Petróleo e Gás, Químico e Petroquímico, de Moldes e Ferramentas, e na cadeia de fornecedores das indústrias de Petróleo e Gás e Naval, visando estimular o aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no País.

**Tipo de benefício:** financiamento. Apoio de maneira direta, através do BNDES, e indireta, através de agentes financeiros credenciados.

**Sector:** relacionado aos setores de metal-mecânica e cadeia de petróleo e gás. Podem solicitar este financiamento pessoas jurídicas de direito privado sediadas no País e autarquias.

**Valor da proposta:** o valor mínimo de financiamento é de R\$ 1 milhão, para atividades de engenharia local e infraestrutura física, e de R\$ 3 milhões, para serviços de engenharia de projetos conceituais e de engenharia básica. A participação máxima do BNDES será: (i) para equipamentos importados de até 90% do valor do bem a ser adquirido; (ii) para infraestrutura física até 70% dos itens financiáveis; (iii) para os demais casos de até 70% dos itens financiáveis, dependendo do porte da empresa.

**Taxas:** as taxas praticadas serão: (i) nas operações diretas = custo financeiro (Cesta ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6 ou TJLP, dependendo dos itens a serem financiados) + Remuneração básica do BNDES (a partir de 2% a.a. para equipamentos importados ou 0% para infraestrutura física ou a partir de 1,2% a.a. para demais casos.) + Taxa de risco de crédito (até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente); (ii) nas operações indiretas = custo financeiro (Cesta, IPCA, TS, TJ3, TJ6 ou TJLP, dependendo dos itens a serem financiados) + Remuneração básica do BNDES (a partir de 2% ao ano (a.a.) para equipamentos importados ou 0% para infraestrutura física ou a partir de 1,2% a.a. para demais casos) + Taxa de intermediação financeira (entre 0,1% a 0,5% a.a., dependendo do porte da empresa) + Remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente).

## → PRODUTO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE (<http://goo.gl/P42r5L>)

O produto BNDES Exim Pré-embarque objetiva financiar a produção bens e serviços destinados à exportação.

**Tipo de benefício:** financiamento. As operações desta linha são realizadas exclusivamente de forma indireta, por meio de instituições financeiras credenciadas ao BNDES.

**Sector:** relacionado a todos os segmentos econômicos (empresas produtoras e exportadoras, de qualquer porte).

**Valor da proposta:** não é estabelecido um valor mínimo de financiamento a ser tomado. A participação máxima do BNDES varia de acordo com o bem ou serviço a ser exportado.

**Taxas:** as taxas praticadas no apoio indireto são compostas por custo financeiro (50% TJPL + 50% TJFPE ou SELIC, ou TJFPE/SELIC apenas, dependendo do bem/serviço a ser financiado) + remuneração básica do BNDES (1,6% a 2,5% a.a., dependendo do bem a ser financiado e do porte da empresa) + remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição e o cliente).

### → LINHA BNDES FINAME - BK AQUISIÇÃO (<http://goo.gl/RgJHU5>)

A linha Aquisição e Comercialização de Bens de Capital (BK Aquisição) objetiva financiar a aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação nacionais novos, exceto ônibus, caminhões e aeronaves.

**Tipo de benefício:** financiamento. As operações deste subprograma são realizadas exclusivamente de forma indireta, por meio de instituições financeiras credenciadas ao BNDES.

**Setor:** relacionado a todos os segmentos econômicos.

**Valor da proposta:** não é estabelecido um valor mínimo de financiamento a ser tomado. A participação máxima do BNDES será de até 70% para máquinas, equipamentos e automação com tecnologia nacional.

**Taxas:** as taxas praticadas no apoio indireto são compostas por custo financeiro (TJPL) + remuneração básica do BNDES (1,2% a 1,5% a.a., dependendo do item a ser financiado e do porte da empresa) + taxa de intermediação financeira (0,1% a 0,5% a.a., dependendo do porte da empresa) + remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição e o cliente).

### → LINHA BNDES FINAME - BK PRODUÇÃO (<http://goo.gl/9W9Pe1>)

A linha Produção de Bens de Capital (BK Produção) busca financiar capital de giro destinado à produção de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação.

**Tipo de benefício:** financiamento. As operações desta linha são realizadas exclusivamente de forma indireta, por meio de instituições financeiras credenciadas ao BNDES.

**Setor:** relacionado aos segmentos econômicos de metal-mecânica, voltado para fabricantes de máquinas e equipamentos e automação, independentemente do porte.

**Valor da proposta:** não é estabelecido um valor mínimo de financiamento a ser tomado. A participação máxima do BNDES será de até 70% do valor dos itens financiáveis.

**Taxas:** as taxas praticadas no apoio indireto são compostas por custo financeiro (TJPL ou 50% TJPL + 50% TS ou CESTA) + remuneração básica do BNDES (1,2% a 1,5% a.a., dependendo do item a ser financiado e do porte da empresa) + taxa de intermediação financeira (0,1% a 0,5% a.a., dependendo do porte da empresa) + remuneração da instituição financeira credenciada (negociada entre a instituição e o cliente).

## FUNDO INOVAR-PE

Em 2013, Pernambuco deu um importante passo no sentido de fortalecer a economia do estado, ao instituir o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco (INOVAR-PE), que visa ampliar os recursos disponíveis para a ciência, tecnologia e inovação, de maneira complementar aos programas de fomentos estaduais e nacionais.

Para a consecução dos seus objetivos, com vistas a incrementar a inovação em Pernambuco, os recursos do INOVAR-PE podem ser utilizados em operações reembolsáveis ou não reembolsáveis: financiamento, subvenção e aval a projetos de inovação.

Dentre as operações não reembolsáveis são consideradas as seguintes categorias de aplicação: (i) concessão de subvenção econômica à inovação, (ii) concessão de auxílios financeiros a pesquisadores, tais como os que a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE está legalmente autorizada a conceder, (iii) contratação de estudos e pesquisas com a inovação como temática e de interesse da política estadual de desenvolvimento, (iv) apoio à implantação de centros de pesquisa e desenvolvimento, (v) apoio às atividades de consolidação das inovações como estudos de viabilidade, prospecção de mercado, iniciativas piloto em novos mercados, (vi) outras atividades eleitas pelo comitê deliberativo.

Além disso, os recursos do INOVAR-PE também poderão ser destinados às atividades posteriores ao desenvolvimento de soluções inovadoras, necessárias para a consolidação do resultado da inovação no mercado.

Finalmente, poderão ser beneficiários dos recursos do INOVAR-PE produtores, empresas, cooperativas de produção, instituições de ciência e tecnologia e empreendimentos considerados prioritários para a economia, desde que respeitem, a todo tempo, a legislação ambiental, sanitária, bem como jamais tenham se utilizado de trabalho infantil, escravo ou degradante.



No Brasil, as recentes mudanças ocorridas a partir da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), por meio das Leis nº 10.973/04 e nº 11.196/05 conhecidas, respectivamente, como Lei da Inovação e Lei do Bem e da criação de fundos públicos para o incentivo à inovação, têm transformado o cenário brasileiro no que diz respeito à inovação.

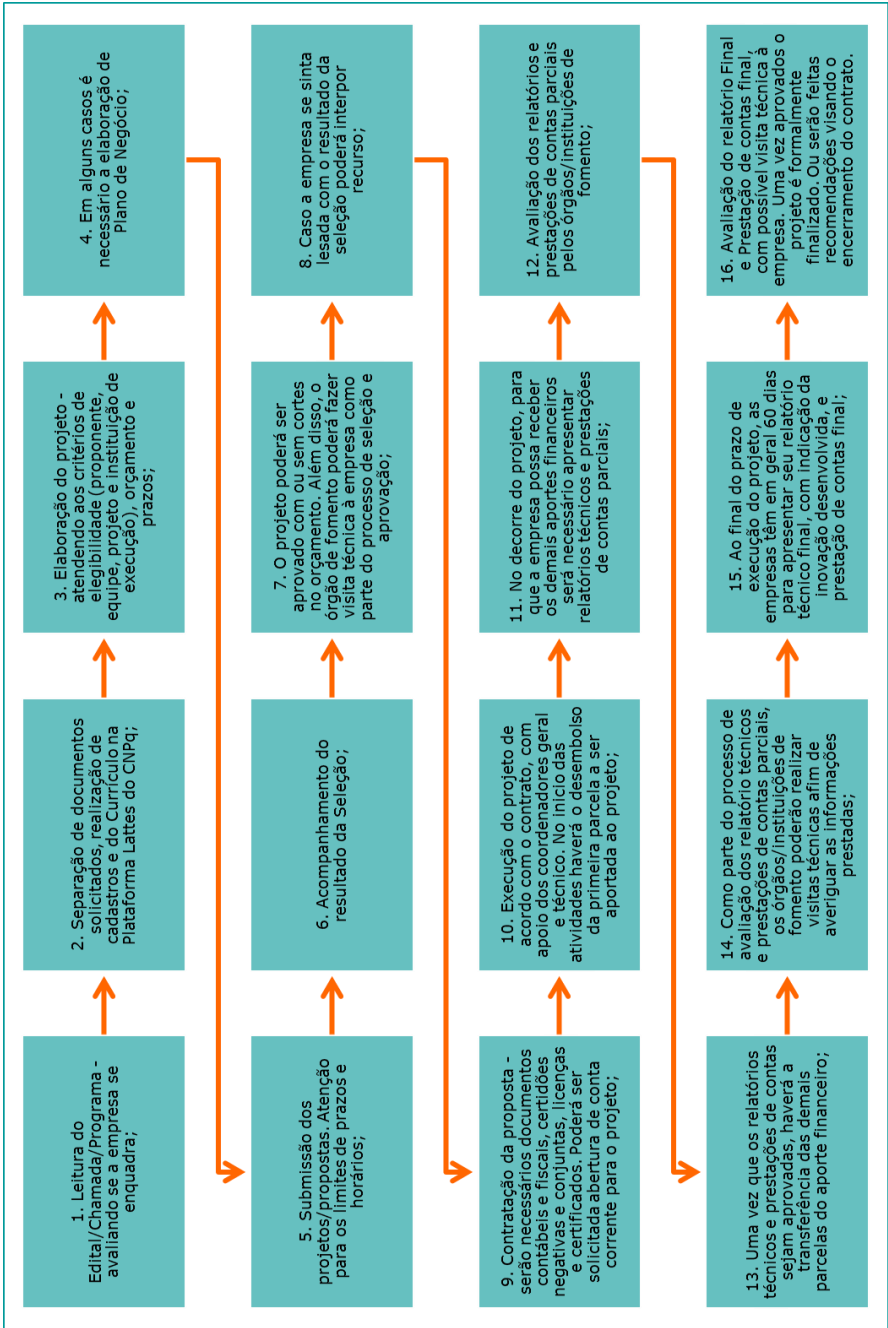
O principal objetivo do fomento aos projetos de PD&I é apoiar as atividades de pesquisa e desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores, mediante a concessão de apoio financeiro na modalidade de subvenção econômica à inovação, bolsas de pesquisa e/ou financiamentos a juros baixos, com o objetivo de aumentar a competitividade das empresas, especialmente em temas e setores prioritários para o governo.

Neste cenário, segundo a Lei da Inovação, é de responsabilidade dos órgãos e instituições de fomento a seleção, através de editais/chamadas/programas específicos ou não, de empresas com alto potencial sócio-econômico para serem beneficiadas com recursos para inovar. Nesta direção, o grau de inovação dos projetos/propostas apresentados pelas empresas é fator determinante nesta disputa.

Uma vez beneficiada com os recursos de fomento à inovação caberá à empresa gerir e utilizar estes recursos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em concordância com o que foi contratado.

Todos aqueles que utilizam dinheiro público, têm o dever de justificar seu bom e regular emprego, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes e isso se dá, no caso específico dos convênios, por meio da prestação de contas, que também busca evidenciar se houve eficácia e efetividade em relação ao objeto conveniado.

Como pode ser percebido é indispensável que as empresas saibam todos os passos e etapas do processo de captar recursos para inovar na prática, desde a elaboração do projeto até a prestação de contas final. Com essa visão macro as empresas poderão entender o processo, se planejar e obter sucesso em suas tratativas. Abaixo é apresentado um fluxograma com as principais etapas do processo de captar recursos para inovar na prática; importante ressaltar que se trata de um fluxograma genérico, visto que cada edital/chamada/programa apresentam particularidades e regulamentos próprios.



## BIBLIOGRAFIA E SITES DE APOIO

1. Agência de Fomento do Estado de Pernambuco (AGEFEPE). Disponível em: <<http://www2.agefepe.pe.gov.br/web/agefepe>>.
2. Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras (ANPEI). Disponível em: <<http://www.anpei.org.br>>.
3. Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Disponível em: <<http://www.bnb.com.br>>.
4. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>.
5. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Manual de Frascati. F-Iniciativas, São Paulo, 2013. Disponível em: <[http://www.mct.gov.br/upd\\_blob/0225/225728.pdf](http://www.mct.gov.br/upd_blob/0225/225728.pdf)>.
6. Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Manual de orientações gerais sobre inovação. Projeto Nº. BRA/07/017 – projeto de promoção comercial e atração de investimentos, Brasília, 2011. Disponível em: <[http://redsang.ial.sp.gov.br/site/docs\\_leis/pd/pd9.pdf](http://redsang.ial.sp.gov.br/site/docs_leis/pd/pd9.pdf)>.
7. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Disponível em: <<http://www.cnpq.br>>.
8. Financiadora de Estudos e Pesquisas (FINEP). Disponível em: <<http://www.finep.gov.br>>.
9. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco (FACEPE). Disponível em: <<http://www.facepe.br>>.
10. Fundação Dom Cabral (FDC). Fomento para inovação nas empresas brasileiras. Cadernos de ideia FDC, Nova Lima, CI 1306, 2013. Disponível em: <<http://acervo.ci.fdc.org.br/AcervoDigital/Cadernos%20de%20Id%C3%A9ias/2013/CI1306.pdf>>.
11. Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/iel>>.
12. Instituto Euvaldo Lodi / Pernambuco (IEL/PE). Disponível em: <<http://www.iel-pe.org.br>>.
13. Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação (NAGI). Disponível em: <<http://www.nagi-pe.org/nagi.php>>.
14. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. FINEP/OCDE/EUROSTAT, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://download.finep.gov.br/imprensa/oslo2.pdf>>.
15. Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE). Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>>.
16. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canal/sesi-senai-inovacao-home/>>.







## REALIZAÇÃO



## PARCERIA



## APOIO



## FINANCIADORES

